MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 148 DE 26 DE AGOSTO DE 1982

Dispõe sobre pagamento de despesa na rubrica- 1.1.1.3.1.2.13-Mat.p/- Cons.de Veículos.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que- a Câmara Municipal, aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a efetuar o pagamento de Cr$-17.720,00(- dezessete mil e setecentos e vinte cruzeiros), à MOTORAMA- - Comercial de Motocicletas Ltda., referente a peças utilizadas em conserto de uma moto Honda, de propriedade do sr.CARLOS I. R.SEVERO, que sofreu avarias em colisão com veículo deste Legislativo.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário, esta- resolução entra em vigor na data de sua divulgação.-

Câmara Municipal, em 26 de agosto de 1982.-

Ver.LIVIO LUTERO T; SALGADO
Presidente

Ver.SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
1º Secretário.-

Digitalizado com CamScanner